



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02072 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 086/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2272 de 31/03/2022.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

1040 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS

839 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.500.000,00

TOTAL.....R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a **Operação de Credito**, junto a Agencia de Fomento do Paraná s/a, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no **PPA** – Plano Plurianual de Investimentos e **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias em atendimento as normas estabelecidas no **SIM-AM 2022** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02072 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 22 de agosto de 2022.



ELIO MARCINIAC
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)